Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (0152) 83-2410 — FAX 83-3200 — CAIXA POSTAL N.º 07 — CEP 18.500-000

CGC/MF 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.987, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de R$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1	ORGAO LEGISLATIVO	
1.1 -	CAMARA MUNICIPAL	
	01010012.001 - Manut. das Atividades Legislativa	
	3111-01 - Pessoal Civil.....	2.300,00
	3120-03 - Material de Consumo.....	1.500,00
	3132-05 - Outros Serviços e Encargos...	7.000,00
2 -	ORGAO EXECUTIVO	
2.1 -	GABINETE DO PREFEITO	
	Chefia de Gabinete	
	03070212.002 - Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito	
	3111-08 - Pessoal Civil.....	7.500,00
	3120-10 - Material de Consumo.....	1.500,00
	3132-12 - Outros Serviços e Encargos...	7.500,00
	15810312.010 - Subvenção a Instituições Privadas	
	3231-20 - Subvenções Sociais.....	1.000,00
	Fundo Social de Solidariedade	
	15814872.003 - Despesas a Cargo do F.S.S.	
	3120-16 - Material de Consumo.....	2.200,00
	3132-18 - Outros Serviços e Encargos...	1.500,00
2.2 -	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
	Setor de Administração	
	03070212.005 - Coord. e Manut. dos Serviços de Administração	
	3111-26 - Pessoal Civil.....	10.600,00
	3113-27 - Obrigações Patronais.....	3.200,00
	3120-28 - Material de Consumo.....	3.800,00
	3132-30 - Outros Serviços e Encargos...	8.000,00

4191-33	- Sentenças Judiciárias.....	20.000,00
Setor de Finanças		
03080322.004	- Coord. e Manut. dos Serviços de Finanças	
3111-34	- Pessoal Civil.....	10.000,00
3113-35	- Obrigaçöes Patronais.....	1.800,00
4120-40	- Equipamentos e Material Permanente.....	26.000,00
15824952.006	- Inativos e Pensionistas	
3251-45	- Inativos.....	5.000,00
3252-46	- Pensionistas.....	4.000,00
15844942.007	- Contribuiçäo ao PASEP	
3280-47	- Contribuiçäo para Formaçäo do PASEP.....	8.000,00
2.3 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Setor de Pré-Escola		
08411902.011	- Operaçäo e Manut. da Pré-Escola	
3111-48	- Pessoal Civil.....	12.000,00
3113-49	- Obrigaçöes Patronais.....	2.000,00
3120-50	- Material de Consumo.....	10.000,00
Setor de Ensino de 1o e 2o Graus		
08421882.009	- Operaçäo e Manut. do Ensino de 1o e 2o graus	
3111-54	- Pessoal Civil.....	59.000,00
3113-55	- Obrigaçöes Patronais.....	19.000,00
3120-56	- Material de Consumo.....	15.000,00
3132-58	- Outros Serviços e Encargos...	80.000,00
Setor de Alimentaçäo Escolar		
08424272.012	- Distribuiçäo da Merenda Escolar	
3111-62	- Pessoal Civil.....	9.000,00
3113-63	- Obrigaçöes Patronais.....	2.200,00
3120-64	- Material de Consumo.....	22.000,00
3132-66	- Outros Serviços e Encargos...	2.000,00
2.4 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
Setor de Esportes		
08462242.014	- Operaçäo e Manutençäo do Setor de Esportes	
3111-69	- Pessoal Civil.....	4.400,00
3113-70	- Obrigaçöes Patronais.....	1.400,00
3132-73	- Outros Serviços e Encargos...	3.000,00
Setor de Cultura e Turismo		
08482472.013	- Operaçäo e Manut. do Setor de Cultura e Turismo	
3111-78	- Pessoal Civil.....	800,00
3113-79	- Obrigaçöes Patronais.....	300,00
2.5 - SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
Setor de Saúde - F.M.S.		
13750312-010	- Subvençäo a Instituiçöes Pri	

vadas

3231-91	- Subvençöes Sociais.....	3.200,00
13754282.015	- Operaçäo e Manutençäo do FMS	
3111-85	- Pessoal Civil.....	59.000,00
3113-86	- Obrigaçöes Patronais.....	18.100,00
3120-87	- Material de Consumo.....	13.000,00
3132-89	- Outros Serviços e Encargos...	30.000,00

2.6 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Setor de Obras e Planejamento

10070212.016	- Operaçäo e Manut. do Setor de Obras e Planejamento	
3111-95	- Pessoal Civil.....	10.500,00
3113-96	- Obrigaçöes Patronais.....	2.000,00

2.7 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Setor de Serviços Urbanos

10585751.012	- Pavimentaçäo Asfáltica	
4110-108	- Obras e Instalaçöes.....	30.000,00
10585751.013	- Const. de Galerias e Cana liz. de Córregos	
4110-110	- Obras e Instalaçöes.....	7.000,00
10585752-017	- Oper. e Manut. dos Serviços Urbanos	
3111-102	- Pessoal Civil.....	5.000,00
3113-103	- Obrigaçöes Patronais.....	2.000,00
3120-104	- Material de Consumo.....	6.000,00
3132-106	- Outros Serviços e Encargos...	10.000,00

Setor de Limpeza Pública

10603252.020	- Serviços de Limpeza Pública	
3111-111	- Pessoal Civil.....	22.000,00
3113-112	- Obrigaçöes Patronais.....	6.000,00
3132-115	- Outros Serviços e Encargos...	65.000.00

Setor de Serviços Funerários

10603262.022	- Oper. e Manut. dos Serv. Fu nerários	
3111-117	- Pessoal Civil.....	1.300,00
3113-118	- Obrigaçöes Patronais.....	400,00

Setor de Iluminaçäo Pública

10603272.018	- Oper. e Manut. da Iluminaçäo Pública	
3132-155	- Outros Serviços e Encargos...	35.000,00

Setor de Praças, Parques e Jardins

10603282.023	- Serv. de Praças, Parques e Jardins	
3111-125	- Pessoal Civil.....	500,00
3120-127	- Material de Consumo.....	500,00
3132-129	- Outros Serviços e Encargos...	2.000,00

Setor de Agua e Esgoto

13764472.019	- Operaçäo e Manutençäo do S.M. A.E.	
3111-132	- Pessoal Civil.....	35.000,00

3113-133	- Obrigaçöes Patronais.....	7.500,00
3120-134	- Material de Consumo.....	25.000,00
3132-136	- Outros Serviços e Encargos...	50.000,00
13764491.017	- Ampliaçäo do Sistema de Esgoto	
4110-139	- Obras e Instalaçöes.....	30.000,00
Setor de Garagem, Oficina e Transportes		
16880212.024	- Operaçäo e Manut. de Garagem, Oficina e Transportes	
3111-140	- Pessoal Civil.....	2.400,00
3113-141	- Obrigaçöes Patronais.....	700,00
Setor de Estradas Vicinais		
16885342.021	- Operaçäo e Manutençäo do SERM	
3111-146	- Pessoal Civil.....	29.000,00
3113-147	- Obrigaçöes Patronais.....	14.000,00
3120-148	- Material de Consumo.....	12.000,00
3132-150	- Outros Serviços e Encargos...	40.000,00
	Total.....	948.600,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execuçäo desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadaçäo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçäo.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposiçöes em contrário.

Prefeitura do Municipio de Laranjal Paulista, 11 de outubro de 1.994.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 11/outubro/1.994.=

Benjamim Spósito
Secretário de Expediente

Encadernada sob fls. 55 a 58, do Volume de Leis nº 13.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.= Laranjal Paulista, 111094.

José Thomé
Secretário Adjunto